



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO SOBRE HABITAÇÃO

Considerando que:

- A habitação constitui um pilar fundamental da coesão social, da fixação de população e do desenvolvimento equilibrado do território.
- Nos termos da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 82/2019 de 3 de setembro "o Estado é o garante do direito à habitação e que para assegurar o direito habitação, incumbe ao Estado programar e executar uma política de habitação integrada nos instrumentos de gestão territorial que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social";
- A referida Lei atribui aos municípios um papel central na definição e execução das políticas públicas de habitação;
- Essa mesma lei prevê instrumentos concretos de planeamento, participação e monitorização, designadamente a Carta Municipal de Habitação, o Conselho Local de Habitação e o relatório anual de execução a apresentar à Assembleia Municipal;
- À data, e passados cerca de 6 anos sobre a sua aprovação, estes instrumentos não se encontram ainda implementados no concelho de Moura, com prejuízo para a eficácia da política municipal de habitação;
- Persistem no concelho situações reportadas de construções ilegais, cuja evolução ao longo dos últimos anos evidencia limitações no controlo urbanístico e na resposta municipal, justificando a necessidade de uma abordagem mais estruturada, preventiva e eficaz.

A Assembleia Municipal de Moura recomenda à Câmara Municipal que:

1. Promova a elaboração da Carta Municipal de Habitação, (artigo 22.g da lei de bases da habitação) assegurando o seu enquadramento com os instrumentos de gestão territorial e com as necessidades efetivas da população;
2. Proceda à constituição e dinamização do Conselho Local de Habitação, (artigo 24.2 da lei de bases) garantindo a participação das entidades públicas, sociais e comunitárias relevantes;
3. Dê cumprimento ao dever de monitorização e avaliação da política municipal de habitação, através da apresentação anual, já a partir de 2026, do respetivo relatório à Assembleia Municipal (artigo 233 da lei de bases);
4. Elabore um diagnóstico atualizado das situações de construção ilegal no concelho, identificando os casos existentes e definindo as respetivas medidas de atuação municipal.
5. Apresente em próxima reunião da Assembleia Municipal informação sobre o estado da implementação da Estratégia Local de Habitação.

Moura, 22 de setembro de 2026

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Moura

Proposta de Recomendação apresentada pelos eleitos da CDU, na sessão da Assembleia Municipal de Moura, realizada no dia 22 de setembro de 2026 e aprovada, por maioria dos presentes, com vinte e seis votos a favor e uma abstenção.